



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO N.º 016/2017

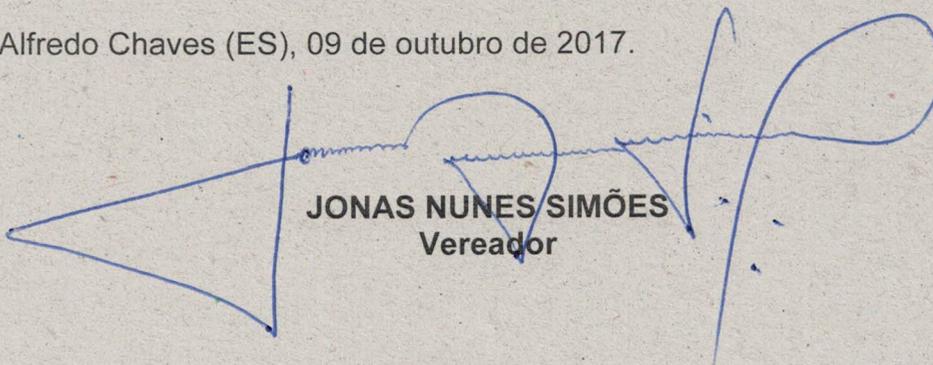
Dispõe sobre a denominação de logradouro público na Sede do Município de Alfredo Chaves.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominada **RUA OLENIR SANTIAGO** o logradouro público conhecido como Rua Nova, com início na Rua Expedicionário Oswaldo Saudino, Bairro Centro, nesta Cidade de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 09 de outubro de 2017.


JONAS NUNES SIMÕES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES Nº 0025 de 16-19 de 09/10/17



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo homenagear um ilustre morador dessa terra, dando o seu nome a logradouro público na Cidade de Alfredo Chaves, cuja planta segue em anexo.

O Senhor Olenir Santiago foi um ilustre morador de Alfredo Chaves, onde viveu seus dias, criou seus filhos e contribuiu para o desenvolvimento da sociedade alfredense.

Portanto, encaminhamos à apreciação de nossos pares a presente proposição, e, nesse sentido, solicitamos a aprovação do referido Projeto de Lei, por intermédio de reunião plenária.

Alfredo Chaves (ES), 09 de outubro de 2017.

JONAS NUNES SIMÕES
Vereador